Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 9 , DE 2023
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/UNIÃO BRASIL)

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/01/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando a implantação de faixa exclusiva para ciclistas e pedestres na Estrada Rio da Paz, entre o trecho compreendido da Rua Vinicius Henrique Brandalise à Estrada Alto Bom Retiro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de janeiro de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/UNIÃO BRASIL

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de solicitar que seja implementada uma faixa exclusiva para a mobilidade de pedestres e ciclistas, principalmente na extensão mencionada, devido ao grande fluxo nesta região, entretanto sem a infraestrutura necessária para garantir a segurança de todos.

A Estrada Rio da Paz foi revitalizada recentemente, entretanto, mesmo com a importância que representa para a região sul, é estreita, e logo após a Rua Vinicius Brandalise, a via é sinuosa e comumente ocorre acidentes, inclusive fatais.

Com a estrada asfaltada e pelas belas paisagens composta pelas vegetações, é muito utilizada por ciclistas, bem como, moradores que utilizam para fazer caminha.

Dessa forma, devido a via ser estreita e as vezes a vegetação diminui ainda mais a largura, é um trajeto propício a causar acidentes, além de que, com a inclinação da via, motoristas trafegando sentido à zona rural, tendem a ultrapassar o limite de velocidade, o que expõe os demais agentes do trânsito, neste caso os pedestres e ciclistas, a perigo eminente, sendo de extrema importância que seja realizada a presente proposta.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA